



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 030/2020

Em, 31 de março de 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, a senhora **MARIA DO DESTERRO FERREIRA LIMA**, brasileiro, lotada junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, CPF 072.564.594-67 e **matricula 570021**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional